

DECRETO LEGISLATIVO N ° 3570/2023

CONCEDE “COMENDA IGNEZ MASSAD COLA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida “Comenda Ignez Massad Cola”, nos termos da Resolução Nº 188/2008 a:

JAMILE DA COSTA FURTADO RIBEIRO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

